



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI/RS

ATA Nº 18/2026

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2026, às 19h, foi realizada a **14ª Sessão Ordinária** do ano de 2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, realizada no Plenário Heitor José Müller. A Sessão contou com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.** **Abertura:** O Presidente Jairo Henrique Kunzler iniciou os trabalhos saudando a todos com um boa noite. Declarou aberta a 14ª Sessão Ordinária de 2026 do Poder Legislativo de Tupandi, realizada no Plenário Heitor José Müller. Cumprimentou os nobres colegas vereadores, o público presente no plenário e todos que acompanhavam a sessão por meio da transmissão ao vivo pela página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Desejou boas-vindas a todos. **Ata nº 17/2026:** O Presidente informou que a Ata nº 17/2026, referente à 13ª Sessão Ordinária de 2026, realizada no dia 03 de agosto de 2026, estava em apreciação. Colocada em discussão e votação, a Ata nº 17/2026 foi **aprovada por unanimidade.** **Ordem do Dia:** O Presidente informou que, na Ordem do Dia, seriam apreciados dois Projetos de Lei, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida, solicitou ao Secretário, Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl, que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 045/2026. **Projeto de Lei nº 045/2026:** Após a leitura, o Presidente esclareceu que o projeto visa incluir no planejamento do Município a ação “Proteção, Atendimento e Promoção dos Direitos das Mulheres”, fortalecendo as políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher. Colocado o projeto em discussão, o Vereador Paulo Miguel Finger cumprimentou o Presidente, os colegas vereadores, as pessoas presentes e aqueles que acompanhavam a sessão de suas residências. Manifestou considerar o projeto de grande importância, relatando que havia buscado informações junto à Senhora Marisa, coordenadora da iniciativa, sobre a existência de casos registrados de violência contra a mulher no Município de Tupandi. Relatou ter ficado surpreso com a informação de que existem muitos casos registrados, destacando que, embora soubesse que poderiam existir ocorrências, não imaginava que fossem em quantidade significativa. Ressaltou, dessa forma, a importância de começar a trabalhar de maneira mais efetiva sobre o tema e afirmou que o projeto chega em um momento oportuno, sendo necessário desenvolver ações de prevenção e enfrentamento a esse tipo de violência. Na sequência, o Presidente Jairo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI/RS

Henrique Kunzler destacou que o mês de agosto é um período de reflexão e ação, fazendo referência à campanha **Agosto Lilás**, que busca conscientizar e promover ações de enfrentamento à violência contra a mulher. Reforçou ainda que, no dia 07 de agosto, foi realizada a colocação de um **Banco Vermelho**, doado pela Câmara Municipal em conjunto com todos os vereadores, como espaço destinado ao fortalecimento da conscientização e do enfrentamento da violência contra a mulher. Ressaltou que a violência não se restringe à agressão física, podendo também se manifestar de forma verbal, entre outras formas, sendo necessário fortalecer as ações de prevenção, conscientização e apoio às mulheres. Destacou que o projeto prevê a criação de um recurso no valor de **R\$ 16.000,00**, que poderá ser utilizado, caso necessário, para as ações previstas. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 045/2026 em votação, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 046/2026:** Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl, que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 046/2026. Após a leitura, o Presidente esclareceu que o projeto altera dispositivo da legislação municipal referente à denominação de via pública, fazendo prevalecer a denominação de **Rua 9 de Outubro**, conforme previsto em legislação de 2013. Em seguida, colocou a matéria em discussão e explicou que a estrada em questão corresponde à via que dá acesso à residência de Renê Mossmann e que, no ano de 2011, havia sido denominada desde a esquina até o campo Sol Nascente, com a denominação de **Rua Papa João Paulo I**. Relatou que, posteriormente, no ano de 2013, o então Vereador Renê Mossmann apresentou projeto que denominava o lado direito da via como **Rua 9 de Outubro**. Explicou que, na ocasião, toda a extensão da via passou a ser denominada Rua 9 de Outubro, não tendo sido observado que parte dela já possuía a denominação de Rua Papa João Paulo I. Informou ainda que, após contato com os moradores da localidade, não houve oposição ou manifestação contrária à alteração. Dessa forma, com a aprovação do projeto, a via que segue em direção à residência de Renê Mossmann, bem como o trecho no sentido esquerdo até o Campinho Sol Nascente, passará a ser denominada **Rua 9 de Outubro**. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 046/2026 em votação, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade**. **Encerramento:** Não havendo mais projetos a serem apreciados, o Presidente informou que a sessão prosseguiria com as considerações finais dos vereadores. Enfim, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI/RS
Tupandi/RS, 17 de agosto de 2026

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)